PORTARIA Nº 5.485, DE 10 DE MAIO DE 2024

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que *"Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências"*

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Willian Simplício Gomes Cornélio,** ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de maio de 2024.

Timóteo, 10 de maio de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE